



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

27/05/2026

EDIÇÃO Nº 489 / ANO 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

## **PORTARIA Nº 337/2026**

**CONCEDE** férias ao Servidor **LUIZ AMARO DE BRUM MARTINS** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **LUIZ AMARO DE BRUM MARTINS**, matrícula nº 2019, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: cf20d9a3-7def-44d4-a07c-4b56ad7dd933